



**ATA DA 1725ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às oito horas do dia dez do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima vigésima quinta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. José Manoel Gatto dos Santos, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Luis Claudio Santana Montenegro, e do Diretor de Engenharia, Sr. Paulino Moreira da Silva Vicente, o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Alencar Costa, não participou devido a afastamento para fins particulares e, como convidados, a Superintendente Jurídica, Sra. Bernadete Bacellar do Carmo Mercier, e o Superintendente de Finanças, Sr. Eugenio Carvalho. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 24179/13-32 e embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 24-08-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/52.2014, celebrado com a empresa **CLÍNICA MED RAD LTDA.**, objetivando a realização de exames radiográficos, com laudo médico aos empregados da CODESP, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 25.693,50** (vinte e cinco mil e seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), sem reajuste, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.2** – com base nos



registros contidos no processo nº 12444/15-56, **decidiu: a)** Revogar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2015**, autorizado através da **Decisão DIREXE nº 36.2015**, objetivando a aquisição de 25 (vinte e cinco) aparelhos de ar condicionado, com valor global estimado em **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), tendo em vista que parte da necessidade foi atendida com o aditamento, em 25%, ao Contrato DP/03A.2015, bem como, **revogar** a mencionada **DECISÃO DIREXE**; **b)** Autorizar a abertura do processo licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de 13 (treze) aparelhos de ar condicionado, com valor global estimado em [REDACTED]; **c)** Determinar, também, a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 48992/14-42, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2015**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de auditoria ambiental e assessoria técnica, envolvendo a administração do Porto Organizado de Santos, e o treinamento dos funcionários da CODESP como auditores internos, pelo prazo de 10 (dez) meses, bem como autorizar a homologação e adjudicação dos citados serviços à empresa **TOSTA E TRINDADE LTDA. - EPP**, no valor global de **R\$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais); **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 44600/14-49, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015**, objetivando a aquisição de 02 (duas) bombas centrífugas de alta pressão para sistema de combate a incêndio (espuma), bem como autorizar a homologação e adjudicação dos citados serviços à empresa **IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.**, no valor global de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais). **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 58700/14-61, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da empresa **NEVES E MARINHEIRO LTDA.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de



Qualificação. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 35004/15-12 e considerando o Auto de Infração nº 20.761.959-0, do Ministério do Trabalho e Emprego, **decidiu** autorizar a contratação, por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa **EUROSANTANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**, objetivando a aquisição de 650 m<sup>2</sup> de pisos intertravados de concreto para atendimento ao TAC 50/2014, com valor global de **R\$ 23.725,00** (vinte e três mil e setecentos e vinte e cinco reais), bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme inciso VII, do art. 28º, do Estatuto. **Decidiu**, também, determinar a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 7053/13-58 e embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 09-09-2015, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, conforme item 4.1, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, a autorização de **Aditamento** ao Contrato DP/67.2013, celebrado com a empresa **MPE – MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S.A.**, objetivando a prestação de serviços de manutenção civil nas edificações CODESP em ambas as margens do Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo em mais 12 (doze) meses, no valor anual estimado de **R\$ 8.164.411,20** (oito milhões e cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos e onze reais e vinte centavos), composto pelo valor contratual de **R\$ 7.128.000,00** (sete milhões e cento e vinte e oito mil reais) mais o valor de **R\$ 1.036.411,20** (um milhão e trinta e seis mil e quatrocentos e onze reais e vinte centavos), relativo aos reajustes aplicados, conforme cláusulas contratuais, com índice acumulado estimado em 14,54% a ser confirmado quando da publicação do índice de inflação, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 35889/15-31, a Diretoria Executiva



concordou com a destinação do Galpão A, Galpão C e Anexo C, na Alemoa para instalação de unidades de esterilização (autoclaves) e construção da central de resíduos perigosos gerados pela CODESP; **III.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 26922/15-14, que tratou quanto à inclusão no Plano de Empregos, Carreira e Salários – PECS dos ex-empregados que possuem direito à percepção do benefício da complementação de aposentadoria (Previsto no Acordo Coletivo de Trabalho Vigente), e reenquadramento nas respectivas tabelas salariais, o assunto foi retirado de pauta para complementação de informações; **III.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 38084/15-68, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/184.2015**, de 01-09-2015, na qual o referido Conselho solicita que a Diretoria Executiva determine através de um ato, notificando os gestores de Contratos, para que cumpram a determinação contida na Súmula CONFIS/138.2014, que solicitou informações no quadro da relação dos aditamentos sobre: **a)** empresas que foram consultadas para avaliar os preços contratados e **b)** valores consultados, onde demonstrem a vantajosidade da renovação contratual, sob pena de apuração por descumprimento e determinou que todos os gestores deverão preencher as informações constantes do referido quadro solicitado pelo CONFIS, atribuindo à Superintendência do Gabinete da Presidência a divulgação desta diretriz. A seguir, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – a Diretoria Executiva tomou ciência da relação de pendências de respostas às Súmulas CONFIS; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 38100/15-12, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/199.2015**, de 01-09-2015, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva, quanto à implantação do SAP/ERP: **a)** Cópia do Contrato Original e seus aditivos; **b)** Cópia do Parecer Jurídico que opinou pela não continuidade do Contrato anterior; **c)** cópia do contrato “ponte” realizado na modalidade de “Dispensa de Licitação”; e, **d)** Cópia do Contrato atual de manutenção da solução ERP, e encaminhou o assunto à Diretoria de Operações Logísticas para elaborar resposta; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 37995/15-50, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/198.2015**, de 01-09-2015, na qual o referido Conselho registra que tomou



conhecimento da Nova Estrutura Organizacional, aprovada pelo Conselho de Administração em 31-07-2015, bem como solicita à Diretoria Executiva informações sobre qual será o impacto financeiro na CODESP com a implantação da Nova Estrutura Organizacional e encaminhou o assunto à Superintendência do Gabinete da Presidência para elaborar resposta; **IV.4** – com base nos registros contidos nos expedientes nºs 14583/15-23 e 14644/15-16, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Relações com o Mercado e Comunidade às **Súmulas CONFIS/043.2015** e **57.2015**, nas quais o referido Conselho solicita um plano de ação com as providências necessárias para cada irregularidade apresentada no Terminal Pesqueiro de Laguna, bem como, a instauração dos devidos processos de apuração de responsabilidade dos funcionários que praticaram as referidas irregularidades e as providências adotadas para reequilibrar a situação econômico financeira de forma a mitigar os possíveis impactos no resultado econômico financeiro da CODESP; **IV.5** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento. Sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira  
**Diretor-Presidente**

Paulino Moreira da Silva Vicente  
**Diretor de Engenharia**

José Manoel Gatto dos Santos  
**Diretor de Relações com o Mercado e  
Comunidade**

Luis Claudio Santana Montenegro  
**Diretor de Operações Logísticas**

Alberto Luiz Gerardi  
**Superintendente de Desempenho, Riscos e Conformidade e Superintendente  
do Gabinete da Presidência, interino**